



DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

URGENTE - sobre o PRAZO RECURSAL da licitação TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020/DETRAN/MT

2 mensagens

RS LICITAÇÕES | Silvano Carvalho <silvano@rslicitacoes.com.br>

14 de janeiro de 2021 14:27

Responder a: silvano@rslicitacoes.com.br

Para: Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

Sr. Presidente da CPL, boa tarde.

Sobre a licitação TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020/DETRAN/MT.

Considerando que a PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, seu deu na segunda-feira, dia 11 de Janeiro de 2021, na edição nº 27.912 do DOE/MT (cópia anexa);

Considerando que a PUBLICAÇÃO NO JORNAL "O DIA" DO AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ocorreu na terça-feira, dia 12 de janeiro de 2021 (cópia anexa);

Considerando que, de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, da decisão de habilitação ou inabilitação, cabe recurso no prazo de 5 dias úteis.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

a) habilitação ou inabilitação do licitante;

Considerando ainda que, de acordo com o art. 110, da Lei nº 8.666/93, na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, bem como só se iniciam e vencem os prazos, em dia de expediente no órgão.

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Assim, tendo em vista que as publicações ocorrem em datas diferentes, e afim de que não se considere intempestivo eventual recurso interposto, sobre a contagem dos prazos, questionamos o que segue:

- **De forma objetiva, qual é o dia de início e o dia do término do prazo para interpor recurso Administrativo em face da decisão de habilitação/inabilitação na licitação TOMADA DE PREÇO Nº 05/2020/DETRAN/MT ?**

Sendo o que tínhamos para o momento, desde já, agradecemos a atenção.

Obs.: Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Aguardamos resposta, o mais breve possível.

Att.,

Silvano Carvalho

Diretor

65 9 9219-0668 | 65 9 8445-7285

silvano@rslicitacoes.com.br



Av. Carmindo de Campos, nº 146, Sala 25

Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT

CEP: 78070-100 | 65 3054-1011

www.rslicitacoes.com.br

2 anexos



74 - DOE 2021.01.11 - resultado habilitação.pdf

840K



75 - Jornal - resultado habilitação.pdf

2844K

DETRAN-MT Coordenadoria de Aquisições e Contratos <licitacoes@detran.mt.gov.br>

14 de janeiro de 2021 14:46

Para: silvano@rslicitacoes.com.br

Prezado,

Considerando o Princípio da Publicidade e que a publicação no jornal foi veiculada somente no dia 12/01/2021, o início do prazo recursal se dá no dia **13/01/2021** e o término no dia **19/01/2021**.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Coordenadoria de Aquisições e Contratos

DETRAN/MT

Telefones: (65) 3615-4757 / (65) 3615-4791



(Observação: Esta mensagem tem cunho de comunicação oficial para atos administrativos internos de mero expediente do DETRAN/MT, conforme previsto no artigo 3º da PORTARIA Nº 098/2015/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. nº 26528 do dia 07/05/2015).

Antes de imprimir este documento (e/ou seus anexos) analise se é realmente necessário a impressão, pois contamos com seu compromisso na proteção do Meio Ambiente.